MARINHA DO BRASIL
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo n.° 61001.003517/2026-82

ÓRGÃO – GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	
Setor Requisitante: GM 071.4	
Responsável pela Demanda: 2ºSG-MI DANIELE PIRES	**NIP:** 10.1009.03
E-mail: daniele.lemos@marinha.mil.br	**Telefone:** (21) 2104-6008 Ramal: 1369

1. Justificativa da necessidade considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. A contratação é necessária para assegurar meios de transporte adequados e suficientes para o atendimento das demandas institucionais do Gabinete do Comandante da Marinha, especialmente em períodos de maior concentração de eventos e compromissos oficiais.

1.2. A utilização de veículos de diferentes categorias possibilitará o atendimento adequado das necessidades de transporte, observando-se a natureza da atividade, a quantidade de passageiros e o nível de representação institucional envolvido.

1.3. A opção pela locação proporciona maior flexibilidade operacional à Administração, permitindo a disponibilização dos veículos de acordo com a demanda efetivamente apresentada, evitando a necessidade de aquisição e manutenção de frota própria em quantidade suficiente para atender demandas eventuais ou sazonais.

1.4. A contratação deverá assegurar a disponibilidade dos veículos em condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança, higiene e apresentação, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades institucionais.

1.5. Os veículos tipo passeio (tipo 4) e sedan executivo serão locados sem motorista, com condução por pessoal do próprio GCM-RIO, destinando-se o sedan executivo ao transporte de autoridades e o tipo passeio ao apoio às comitivas e às atividades de suporte. Os veículos van, ônibus e micro-ônibus serão locados com motorista fornecido pela contratada, para o transporte coletivo de comitivas, convidados e efetivos, por não dispor a Organização de condutores habilitados em quantidade suficiente para essas categorias nos períodos de pico.

1.6. Os quantitativos decorrem do cronograma de eventos consolidado no Formulário de Demanda de Locação de Viaturas, anexo ao Termo de Referência, que converte a necessidade em diárias e consolida os períodos de locação contínua, de modo a evitar a contagem em duplicidade. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos são estimados e não obrigam a Administração à contratação da totalidade das diárias (art. 83 da Lei nº 14.133/2021).

1.7. O valor total estimado da contratação é de R$ 371.603,95, conforme a Pesquisa de Preços nº 114/2026 e a respectiva Nota Técnica.

2. Quantidade de material a ser contratado:

ITEM / DESCRIÇÃO	UF	QTD
ITEM 1 – Prestação de serviço de locação diária de veículo TIPO PAS-	DIÁRIA	66

SEIO, sem motorista, com ar-condicionado, motorização mínima 1.6 e máxima 2.0, 04 portas, capacidade mínima para 05 passageiros, bicombustível, tanque pleno, direção elétrica, itens de segurança regulamentares, pneus em bom estado, sem limite de quilometragem, seguro total sem franquia para o locatário e assistência total 24 horas, CRLV em dia e execução da manutenção e revisões conforme manual do proprietário. Ano de fabricação não inferior à 2020. Local da entrega e devolução: na sede do órgão requisitante, para atender deslocamentos Municipais, Intermunicipais e Interestaduais. Veículo descaracterizado (sem nenhum adesivo, cor neutra).		
ITEM 2 – Locação diária de veículo do tipo SEDAN EXECUTIVO, sem motorista, preferencialmente na cor preta, cinza ou prata, motorização mínima 2.0, 4 (quatro) portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, bicombustível, tanque pleno, direção elétrica, itens de segurança regulamentares, pneus em bom estado, sem limite de quilometragem, seguro total sem franquia para o locatário e assistência total 24 horas, CRLV em dia e execução da manutenção e revisões conforme manual do proprietário, fabricação a partir do ano de 2020. Local da entrega e devolução: na sede do órgão requisitante, para atender deslocamentos Municipais, Intermunicipais e Interestaduais. Combustível por conta da contratante.	DIÁRIA	87
ITEM 3 – Locação diária de veículo tipo VAN, COM MOTORISTA, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, além do motorista, ar-condicionado, bancos com cinto de segurança, itens de segurança regulamentares, pneus em bom estado, sem limite de quilometragem, seguro total com cobertura para os passageiros, CRLV em dia e manutenção conforme manual do fabricante, ano de fabricação conforme especificado no Termo de Referência. Motorista fornecido pela contratada, devidamente habilitado na categoria exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro, com combustível, remuneração e encargos do motorista incluídos no valor da diária. Apresentação no local, data e horário indicados na solicitação do serviço, para atender deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais.	DIÁRIA	45
ITEM 4 – Locação diária de veículo tipo ÔNIBUS, COM MOTORISTA, com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, além do motorista, ar-condicionado, poltronas com cinto de segurança, itens de segurança regulamentares, pneus em bom estado, sem limite de quilometragem, seguro total com cobertura para os passageiros, CRLV em dia e manutenção conforme manual do fabricante, ano de fabricação conforme especificado no Termo de Referência. Motorista fornecido pela contratada, devidamente habilitado na categoria exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro, com combustível, remuneração e encargos do motorista incluídos no valor da diária. Apresentação no local, data e horário indicados na solicitação do serviço, para atender deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais.	DIÁRIA	25
ITEM 5 – Locação diária de veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, com capacidade mínima para 24 (vinte e quatro) passagei-	DIÁRIA	10

ros sentados, além do motorista, ar-condicionado, poltronas com cinto de segurança, itens de segurança regulamentares, pneus em bom estado, sem limite de quilometragem, seguro total com cobertura para os passageiros, CRLV em dia e manutenção conforme manual do fabricante, ano de fabricação conforme especificado no Termo de Referência. Motorista fornecido pela contratada, devidamente habilitado na categoria exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro, com combustível, remuneração e encargos do motorista incluídos no valor da diária. Apresentação no local, data e horário indicados na solicitação do serviço, para atender deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais.		

3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos materiais:

Os veículos disponibilizados deverão estar em condições de serem utilizados no prazo de até 10 dias corridos após a solicitação, através da entrega da nota de empenho pela unidade contratante.

Os horários e os dias para prestação dos serviços serão informados e a entrega dos veículos deverá ocorrer no endereço **PRAÇA BARÃO DE LADÁRIO – S/Nº – ED. ALMIRANTE TAMANDARÉ – 3° ANDAR – CENTRO – RIO DE JANEIRO – RJ – BRASIL – 20091-000, de segunda a sexta-feira.**

Para os itens 3, 4 e 5 (veículos com motorista), os veículos deverão se apresentar, com o respectivo motorista, no local, na data e no horário indicados na solicitação de cada serviço.

4. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

Rio de Janeiro-RJ, na data da assinatura.

Integrante Requisitante	Integrante Administrativo/Técnico
THAILINE YTAINA SOARES FEITOSA:04088552318 Assinado digitalmente por THAILINE YTAINA SOARES FEITOSA:04088552318 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=THAILINE YTAINA SOARES FEITOSA:04088552318 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.09.28 17:03:32-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0 THAILINE YTAINÁ SOARES FEITOSA Capitão-Tenente (T) Auxiliar da Encarregada da Seção de Administração do GCM-RIO	gov.br Documento assinado digitalmente JORGE DA SILVA CORREA JUNIOR Data: 28/09/2026 10:24:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br JORGE DA SILVA CORRÊA JUNIOR Suboficial (CO) Supervisor da Garagem